

**Síntese da 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-09-2019.**

Às 9h40min de dezoito de setembro de 2019 deu-se início à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, sob Presidência da Magnífica Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues.

Após a aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2019 realizada em 03 de julho de 2019, e a apreciação da Ordem do Dia, deu-se cumprimento à seguinte pauta:

**-Balanço e Prestação de Contas. Apresentação: Fernando Sette Júnior.**

O Pró-Reitor Fernando Sette Júnior prestou informações sobre o status dos pagamentos e questões orçamentárias.

No que se refere à ajuda de custo foi mencionado que a UEMG precisa apresentar pelo menos uma parceria e uma prestação de serviços para cumprir a meta semestral. Desse modo, a gestão superior solicitou às Unidades elaborem serviços que possam ser prestados à comunidade nos moldes da Resolução CONUN/UEMG N° 423/2019.

Relativo ao processo de compras, o Pró-Reitor informou que alguns diretores receberam a demanda para planejamento de compras, tendo em vista o processo de registro de preços em aberto para compra de ar condicionado.

Foi informado, também, que a Pro-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças irá realizar na próxima semana o treinamento online sobre processo de compras que será transmitido via Webinar. O treinamento será aberto para participação de todos os servidores, sobretudo aqueles que trabalham diretamente com elaboração de termo de referência. Foi ressaltado que com a absorção das fundações, as Unidades fundacionais precisarão se adequar ao procedimento de compras da iniciativa pública, e por isso, a participação no treinamento dos servidores, tanto das Unidades provenientes de Fundação, quanto das demais Unidades da UEMG, é de grande importância.

**-Aprovação dos preços públicos para a emissão e/ou registro de documentos relativos à vida acadêmica bem como de outros emolumentos. Relatora: Michelle Gonçalves.**

A Conselheira relatora, Prof.<sup>a</sup> Michelle Gonçalves, mencionou sobre a necessidade de alteração da Resolução CONUN/UEMG N° 297/2014, que fixa os preços públicos para a emissão ou registro de documentos, devido a recomendações do Ministério Público à UEMG. O MP destaca a Lei de Acesso à Informação como o motivo para a recomendação. Desse modo, os documentos que deixariam de ser cobrados são: Apostilamento, Autenticação, Ementas, Programas, Grades Curriculares; Certificado de Especialização Lato-Sensu; Certificado de Curso de Extensão permanente, Declaração de qualquer natureza; Inscrição para obtenção de Novo Título ou Transferência. Foi ressaltado, no entanto, que a 2ª via de histórico escolar, de diplomas e de certificados podem ser cobrados,

**Síntese da 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-09-2019.**

sendo, portanto indicados para inclusão na nova proposta de Resolução. Os valores são calculados tendo como base a Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais que é atualizado anualmente.

Em votação, a proposta de Resolução que fixa preços públicos para emissão ou registros de documentos relativos à vida acadêmica, aplicação de multas, bem como de outros emolumentos pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG foi aprovada por unanimidade.

**Demanda da Comissão Permanente e Gestão dos Técnico Administrativos - CPGTA. Apresentação: Wagner José Ramos do Prado.**

O Conselheiro Wagner do Prado informou sobre os pontos discutidos na última reunião da Comissão Permanente dos Técnicos Administrativos. Um dos tópicos socializados com o Conselho Universitário foi referente ao concurso de servidor técnico administrativo, já autorizado pela COF, e que possui execução exclusivamente pela SEPLAG, porém ainda sem previsão de realização. Para dar andamento às negociações, foi criado um grupo formado pelos servidores Sidnéia Aparecida Mainete, Joaquim Aguiar e Lilina Borges para montar estratégias e encaminhamentos para que o concurso seja realizado.

**INVERSÃO DE PAUTA**

**Autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências a distância a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Ibirité. Relator: Alexandre Túlio Amaral Nascimento.**

A decisão do Conselho Universitário foi aprovar o curso de pós-graduação pela maioria dos Conselheiros presentes. A proposta obteve uma abstenção.

**Análise do estudo da oferta de vagas dos cursos de graduação para o ano de 2020. Relator: Moacyr Laterza Filho.**

O Conselheiro Prof. Moacyr Laterza apresentou o estudo da oferta de vagas elaborado pela Comissão instituída pela Resolução CONUN/UEMG Nº 434/2019. O estudo levou em consideração os seguintes dados dos cursos, compreendidos no período entre 2015 a 2019: Taxa de ocupação das vagas por alunos ingressantes; taxa de ocupação do curso, em seu ciclo total; taxa de formação; notas do ENADE e conceitos do Conselho Estadual de Educação. Com base nesses dados foi possível calcular o Índice de Desempenho dos Cursos (IDC). Dentre os cursos analisados, o parecer focou a análise naqueles com IDC abaixo de 50, com IDC entre 50 e 60 e nos cursos cujas taxas de ocupação das vagas têm uma curva geral descendente. Para os cursos analisados, o estudo apresenta as características e as sugestões de melhoria. O relator salienta, no parecer, que as sugestões apresentadas não

## **Síntese da 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-09-2019.**

representam a necessidade de uma tomada de providência radical e imediata, mas a instalação de um processo contínuo de auto avaliação da Universidade, de caráter colegiado, a começar no âmbito das Unidades Acadêmicas, no intuito de garantir e aumentar a sua excelência, sua contribuição social e seu papel formativo e transformador na sociedade mineira. O voto do relator é pela aprovação do estudo das vagas, sua análise e suas considerações e para que sejam observadas as sugestões oferecidas, no tempo e nas possibilidades específicas de cada Unidade Acadêmica.

O Conselho Universitário, após discussão, sugeriu que os cursos que ainda ofertam 50 vagas apresentem a proposta de redução de 40 vagas.

A decisão do Conselho foi favorável à aprovação do parecer com a sugestão, por unanimidade.

### **- Distribuição das vagas para ingressantes em 2020**

Na sequência, o Conselheiro Prof. Moacyr Laterza Filho, fez a leitura do segundo parecer sobre as cotas para os ingressantes, tendo em vista a adesão da UEMG ao Exame Nacional do Ensino Médio como forma de ingresso para os cursos de graduação.

A proposta de distribuição das vagas foi a seguinte: 25% destinados à ampla concorrência via ENEM e 75% destinados ao SISU, sendo destes, 25% - SISU/PROCAN, 25% SISU Regional/PROCAN e 25% SISU/Regional. A porcentagem de SISU/PROCAN e SISU Regional/PROCAN, totalizada em 50%, será redistribuída, da seguinte forma: Categoria I – 21% (vinte e um por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola

pública, declarados negros; Categoria II – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas; Categoria III – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas; Categoria IV – 2% (dois por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos; Categoria V – 16% (dezesseis por cento) das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública; Categoria VI – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

O relator menciona, no parecer, que de acordo com dados da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), há uma importante presença demográfica de Quilombolas e Ciganos no território mineiro, o que motivou a UEMG, considerando as legislações específicas, para a inclusão das categorias II e IV na cota de ingressantes via SISU/PROCAN e SISU/PROCAN Regional.

O voto do relator foi pela aprovação do novo sistema de distribuição de vagas para o ingresso na UEMG a partir de 2020.

**Síntese da 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-09-2019.**

Colocado em discussão foi sugerido que, caso a cota da distribuição das vagas não seja atingida em sua totalidade, o número de vagas seja direcionado à cota de ampla concorrência via ENEM.

A decisão do CONUN foi aprovar, por unanimidade, a distribuição das vagas para os ingressantes em 2020, conforme apresentado em parecer.

**Apreciação da Minuta de Resolução conjunta SEPLAG/UEMG que estabelece normas complementares relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos ocupantes de cargo efetivo de Professor de Educação Superior e dos docentes designados com base na Lei 10.254/1990 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Apresentação: Lavínia Rosa Rodrigues.**

A Conselheira Presidente fez a leitura da demanda da USCI cobrando a implementação de medidas para o controle de frequência, o que motivou abrir a discussão, iniciada em abril na 2ª Reunião Ordinária do CONUN, sobre o controle de frequência de professor de Educação Superior. A Prof.<sup>a</sup> Lavínia reiterou que a UEMG precisa apresentar um registro que seja geral para a Universidade, seja ele manual, seja ele digital. Informou, também, que recebeu a manifestação das Unidades Acadêmicas sobre a proposta de Resolução apresentada.

Após uma ampla discussão sobre formas de registro de frequência, a Conselheira Presidente colocou em votação os seguintes encaminhamentos:

Proposta 1 – apuração de frequência no computador.

Proposta 2 – apuração de frequência no papel.

A decisão do CONUN foi favorável à aprovação da **Proposta 1** que obteve 20 votos favoráveis, em detrimento da **Proposta 2** que obteve apenas 17 votos.

Os Conselheiros ressaltaram a necessidade de adequar a Resolução às especificidades da carreira docente. A Conselheira Presidente encaminhará a proposta à CPGD para verificação e adequação quanto às sugestões apresentadas.

**Outros assuntos.**

-Audiência Pública em Comemoração aos 30 anos de UEMG: A Conselheira Presidente convidou todos os Conselheiros a participarem da Audiência Pública em comemoração aos 30 anos de UEMG, que acontecerá no dia 03 de outubro, às 20h, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A Audiência Pública também será transmitida online.

**Síntese da 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-09-2019.**

-Feira de Ciências na Unidade de Frutal: O Conselheiro, Prof. Allynson Fujita, Diretor da Unidade de Frutal, informou que a feira de ciências foi o primeiro evento na Unidade Acadêmica com a participação das escolas do município cujo resultado foi um sucesso.

-Audiência em Frutal: A Conselheira Presidente informou que, em agosto, aconteceu a Audiência da Assembleia Legislativa de Frutal, convocada pelo deputado Raul Belém. Foi criado grupo de trabalho para cuidar das questões das obras da Unidade de Frutal que estão paralisadas, provenientes dos convênios com objetos não entregues.

-Jornada Estendida: A Conselheira presidente mencionou que a UEMG está em vias de praticar a carga horária estendida, que já é praticada pela Unimontes nos termos do art. 9º da Lei 15463 de 2005.

Secretaria dos Conselhos.  
18-09-2019.